



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

LEI MUNICIPAL Nº 556/2022.

Autoriza o Município de Condado/PB celebrar convênio de cooperação com o Município de Princesa Isabel/PB, objetivando o repasse de recursos financeiros para a pactuação na área de saúde com a realização de exames de imagem e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Condado/PB autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Município de Princesa Isabel/PB, objetivando o repasse de recursos financeiros para a realização de exames especializados no Centro de Imagens da Cidade de Princesa Isabel/PB.

Art. 2º. O Município de Condado/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, repassará mensalmente ao Município de Princesa Isabel/PB, o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir as despesas operacionais com a realização dos exames de tomografia computadorizada, Raios-X e Eletroencefalograma, conforme quantitativo e valores unitários constantes da tabela em anexo, a qual é parte integrante desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Art. 3º. Na hipótese da demanda de exames não ter sido atingida no mês, conforme a tabela em anexo, o Município de Condado/PB somente repassará o valor proporcional aos exames realizados.

Art. 4º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a promulgação desta Lei, deverá ser celebrado o termo de convênio entre as partes, detalhando o regime de execução, obrigações das partes, prazo de execução, hipótese de rescisão contratual e demais cláusulas necessárias ao fiel cumprimento do mesmo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO ÚNICO

TABELA RELATIVA Á VALORES, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE EXAME DE IMAGEM

ITEM	TIPO DE EXAMES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO
01	Tomografia Computadorizada	15	R\$ 200,00
02	Raio X	45	R\$ 50,00
03	Eletroencefalograma	25	R\$ 30,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

- Prefeito Constitucional -